



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



-Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Substitutivo ao Projeto de Lei que **"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia- Dia Roxo", e dá outras providências.**

De acordo com a Liga Brasileira de Epilepsia, o "Purple Day" (Dia Roxo) é um dia de esforço internacional dedicado ao aumento da conscientização sobre a Epilepsia em todo o mundo. No dia 26 de março, anualmente, as pessoas em países ao redor do mundo são convidadas a usar a cor roxa. O "Purple Day" foi criado em 2008, por Cassidy Megan, uma criança na época com nove anos, de Nova Escócia, no Canadá, com a ajuda da Associação de Epilepsia da Nova Escócia (EANS).

A epilepsia é uma condição neurológica crônica que pode acontecer em qualquer idade, raça e classe social. Estima-se que existam, no Brasil, três milhões de pessoas com a doença. No entanto, apesar de ser um grave problema de Saúde Pública, prevalece o desconhecimento sobre o tema. A maioria dos pacientes com a condição pode ficar livre das crises se fizer uso correto da medicação. O tratamento, todavia, não é acessível a aproximadamente 80% daqueles que dele necessitam. Com isso, essas pessoas apresentam vulnerabilidades biopsicossociais, pois as crises não controladas elevam o risco de se machucar e até de morte.

Criou-se, há mais de 20 anos, a Campanha Global "Epilepsia fora das sombras", com o objetivo de reduzir o impacto do estigma da epilepsia e para melhorar o diagnóstico e o manejo dos pacientes. Desde 2002, o Brasil é um dos países que mais tem trabalhado para a campanha graças ao trabalho do projeto ASPE



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



(Assistência à Saúde de Pacientes com Epilepsia). Fonte https://www.unicamp.br/unicamp_hoje/ju/marco2004/ju245pag05.html

A presente Lei, estabelece que a campanha “Março Roxo” de conscientização será realizada anualmente, durante o mês de março, com o intuito de conscientizar a população sobre o que é a epilepsia; sensibilizar a sociedade a compreender e apoiar pessoas com epilepsia; divulgar as ações que devem ser tomadas pelos que presenciam uma crise epilética; estimular atividades de divulgação, proteção e apoio às pessoas com epilepsia, bem como seus familiares; e divulgar, orientar e apoiar pessoas com epilepsia na busca de tratamentos de saúde.

Os órgãos públicos poderão promover a iluminação e/ou a decoração do espaço físico com a cor roxa, como forma de dar à população visibilidade sobre o tema.

As ações de conscientização poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos e privados, compreendendo entre outros, palestras, apresentações e distribuição de material impresso.

O “Dia Roxo” é comemorado internacionalmente em 26 de março e que, anualmente, pessoas de todo o mundo se vestem de roxo em eventos para conscientização da epilepsia.

Portanto, é uma doença que tem uma repercussão social estigmatizada, causando discriminação e preconceitos aqueles que enfrentam tal enfermidade. Existe também uma dificuldade na inserção dessas pessoas nas relações interpessoais e na obtenção e manutenção de empregos, o que leva a um prejuízo econômico, limitando ainda mais na obtenção de intervenção médica adequada e obtenção de medicamentos anticrises. 75% dos pacientes que recebem o tratamento correto tem uma evolução favorável, controle das crises epiléticas e melhora na qualidade de vida. O projeto visa conscientizar, informar e esclarecer a população



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



sobre esse distúrbio. O objetivo é justamente combater o preconceito por meio da disseminação de informações, divulgando o conhecimento.

Iniciativa congênere foi apresentada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, conforme consta no link <http://sgpl.consulta.al.ms.gov.br/sgpl-publico/#/linha-tempo?idProposicao=135600>

Neste sentido, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres pares, visto a importância e magnitude da matéria:

**SUBSTITUTIVO N°
PROJETO DE LEI N° 25 /2024**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia- Dia Roxo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo", a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º No "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo", poderão ser promovidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



I - atividades e campanhas educativas debatendo-se acerca da epilepsia, bem como sobre a necessidade em informar a população sobre a epilepsia, seus sintomas, tratamentos e desmistificar preconceitos associados a essa condição;

II - ações de conscientização e de inclusão de pessoas com epilepsia na sociedade.

Art. 4º No "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo" poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Parágrafo único. As atividades a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 5º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 27 de março de 2024.

Antônio Donizete Mercúrio

Vereador

Marcelo Tidy

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador

Daniel Bassi
Vereador